LEI MUNICIPAL Nº. 2.035, 07 DE NOVEMBRO DE 2014. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Mauri José Zucco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 306.875,00** (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0027 – Conselho Tutelar

Ação: 2.079 - Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 5.000,00

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0023 – Proteção Social Básica Ação: 2.105– Manutenção da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 10.000,00
Elemento: 3.1.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 125.000,00

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0026 – Atenção Integral a Família Ação: 2.073 – Manutenção do CRAS/PAIF

Elemento: 3.3.90.000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS - R\$ 24.875,00

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças Unidade: 03.02 – Departamento de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0003 – Administração Geral

Ação: 0.000- Amortização de dividas, precatórios e sentenças judiciais

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 - Recursos Ordinários - **R\$ 100.000,00**

Órgão: 11.00 – Secretaria de desenvolvimento econômico

Unidade: 11.01 – Departamento de desenvolvimento econômico e turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 –Incentivo a industria, comercio e prestação de serviço Ação: 1.072– Implantação de incubadora e condomínio empresarial

Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 40.000,00**

Órgão: 16.00 – Fundo Municipal de Habitação Unidade: 16.01 – Fundo Municipal de habitação

Função: 16 – Habitação

Sub-função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0028 – Habitação

Ação: 2.054– Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -

R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação nas DR. 01.0000- Recursos Próprios R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) e da anulação de dotação no valor de R\$ 129.875,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0027 – Conselho Tutelar

Ação: 2.079 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.000000000.01.0000 - Recursos Ordinários - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0024 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ação: 2.062 – Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias carentes

Elemento: 3.3.90.000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS - **R\$ 12.075,00**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0023 – Proteção Social Básica

Ação: 2.080 - Dinamizar o CRAS

Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS - **R\$ 12.800,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0013 – Estradas Vicinais

Ação: 2.044 – Manutenção, abertura e conservação de estradas vicinais Elemento: 3.1.90.00000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - R\$ 100.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

Mauri José Zucco Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS